



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Secretaria Municipal de Administração
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



PARECER TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 009/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012.2019.01

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 9/2019-006PMPD.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE HORAS MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES PARA SEREM UTILIZADAS NAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PA.

1. RELATÓRIO

Foi remetido pelo Pregoeiro do Poder Executivo Municipal de Pau D'arco, o processo licitatório, no qual requer análise técnica e de conformidade do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial. O processo licitatório em epígrafe encontra-se em um volume, o qual foi instruído com a seguinte documentação:

1. Solicitação de abertura de processo administrativo (fls 01 .);
2. Despacho para providenciar pesquisa de preço (fls 02)
3. Pesquisa de Preço (fls04-12.)
4. Solicitação de despesas nº 20181120019 (fls.12);
5. Despacho da existência de credito orçamentário (fls.13)
6. Memorando nº 007/2019-PM/PD solicitação de despesas, 20181120019, (fls.14)
7. Declaração da despesa do responsável, atestando a conformidade orçamentária e financeira com a LOA, o PPA e a LDO (fls.15);
8. Autorização do Prefeito Municipal de Pau D'arco - PA autorizando o início do processo licitatório (fls.16);
9. AUTUAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 012.2019.01 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL /SRP Nº 09/2019-006PMPD (fls17)
10. DECRETO Nº 0018//2019-GPM/PD PAU D'ARCO, 09 JANEIRO DE 2019, DISPÕE SOBRE A NOMNEAÇÃO DO PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE PAU D'ARCO – PA (fls18.)
11. DECRETO Nº 039/2017-GPM/PD Pau D'arco, 06 de Janeiro de 2017. Regulamenta o Sistema de Preço Previsto nos artigos 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993 e Artigo 11 da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas. (fls.19-24)



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Secretaria Municipal de Administração
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



12. Minuta do Edital Pregão Presencial nº 9//2019-006PMPD-SRP- Processo Administrativo nº 012.2019.01 (fls25-76.)
13. Despacho para Assessoria Jurídica (fls.77)
14. Parecer assessoria Jurídica do Município (fls78--80)
15. Edital do pregão presencial/SRP Nº 9/2019-006PMPD processo Administrativo nº 012.2019.01 e anexos (fls81-132.);
16. Termo de referência (fls110-113.);
17. TERMO DE JUSTIFICATIVA (fls114.)
18. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL /SRP Nº 009/2019-006-PMPD(fls133):
19. Diário Oficial da União (fls.134); i
20. Diário oficial nº33827-(fls13-136.)
21. Diário Oficial da Amazônia (fls.137);
22. Aviso de Adiantamento de Licitação Pregão Presencial /SRP nº 9/2019-006 PMPD.(fls.138)
23. JUNTADA DE DOCUMENTOS DE CREDECIMENTO (fls139)
24. Credenciamento representante legal e Apresentação da documentação Exigida no Edital (fls.140-255);
25. Ata de realização do Pregão Presencial SRP Nº 9/2019-006-PMPD, processo Licitatório nº 012.2019.01 Ata da Habilitação (fls255-257)
26. Resumo de Proposta vencedoras – menor preço (fls . 258)
27. Resultado de Julgamento da Licitação Termo de Adjudicação do Pregão Presencial nº 9/2019-007-FMAS Processo Licitatório nº 013.2019.01 (fls.259-260);
28. Solicitação de parecer à Controladoria Geral do Município (fls.261).

Sendo este o relatório, passamos a análise.

2. ANÁLISE

2.1. Da Legislação

1. Lei nº 8.666/93;
2. Lei nº 10.520/02;
3. Lei Complementar nº 101/00;
4. Edital do processo;

2.2. Da Fase Preparatória



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Secretaria Municipal de Administração
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



O processo licitatório está autuado, protocolado, rubricado com a indicação do objeto, orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, nomeação do pregoeiro ou servidores responsáveis, termo de referência, autorizações, edital com seus respectivos anexos, publicações e demais documentos relativos à licitação, assim se cumprindo as exigências legais do art. 38 da Lei de Licitações nº 8666/93.

2.3. Da Análise Jurídica

Quanto ao aspecto jurídico e formal da minuta do edital, em seus anexos preenchem os requisitos exigidos na legislação a Assessoria Jurídica do Município opinou apto a sua elaboração, cujo parecer não tem caráter vinculativo nem decisório, a ser submetido a apreciação da autoridade superior, sem a obrigatoriedade de acatamento até mesmo pelo fato da existência de divergência quanto a interpretação da norma posteriormente emitiu parecer favorável sobre a legalidade e conclusão do processo se trata-se o presente procedimento licitatório na modalidade pregão presencial, do tipo menor preço por item, de registro de preço para contratação de empresa para locação de Horas máquinas pesadas e caminhões para serem utilizadas nas atividades da prefeitura municipal de Pau D'arco PA.

2.4. Do prazo

Em consonância com o inciso V, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, onde o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis, sendo a última data publicada no dia 02/05/2019 e a data para abertura do certame em 20/05/2019. Cumprindo a legislação que trata da matéria.

2.5. Da Fase Externa

A fase externa é assim chamada porque representa o momento em que o procedimento licitatório sai do âmbito interno da administração e passa a provocar efeitos no meio social.

2.6. Do Edital

O Edital definitivo do processo em análise consta assinado pela autoridade que o expediu, devendo o mesmo ser rubricado em todas as folhas, conforme o artigo 40, §1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 estabelece.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Secretaria Municipal de Administração
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



2.7. Da Ata de Reunião

Conforme se infere na abertura da ata de realização do pregão presencial, as empresas:

1. R. V PRESTAÇÃO DE SEERVIÇOS LTDA . Aberto os envelopes das propostas, da empresa: R. V PRESTAÇÃO DE SEERVIÇOS LTDA Estava em conformidade com o edital, sendo classificadas para a fase de lances e negociação de valores conforme o interesse dessa Administração.

Em seguida ao ser definido os menores preços, cotados pelas empresas, e sendo que ninguém manifestou intenção o pregoeiro informou ao representante que aceitaria os valores apresentados, ficando a contratação do fornecimento dos produtos a cargo das Secretarias Responsáveis.

2.8 Do Julgamento

No que tange aos julgamentos dos preços e documentos o pregoeiro fez análise aonde habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, os preços estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital.

3. DA ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro VALDEJANIO SANTOS SILVA ADJUDICOU a empresa: R. V PRESTAÇÃO DE SEERVIÇOS LTDA vencedora no certame, visto que não houve interposição de recurso ou prazo para apresentação de documentação. Após a conclusão e análise do processo administrativo licitatório pelos setores competente, o chefe do poder Executivo Municipal adjudicou o processo licitatório.

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Os contratos originados do presente procedimento obedecerão aos termos do caput, do Art. 57, da Lei 8.666/93, conforme expressa a cláusula de vigência da minuta contratual.

CONCLUSÃO

Desta feita, deverá prosseguir o presente certame para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Secretaria Municipal de Administração
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



portal dos jurisdicionados do TCM/PA, a geração de despesas são de inteira responsabilidade do ordenador de despesas eximindo qualquer culpa ou dolo por parte do Controlador Geral do Município.

Ao Pregoeiro para conhecimento, manifestação e adoção das providências subsequentes.

Pau D'Arco/PA, 31 de MAIO de 2019.

Célio Lopes da Silva
Controlador Interno – PMPD
Decreto nº. 009/2019 GMP/PD